

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . . - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.011 - Manutenção de Trechos Rodoviários

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	9.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.40.00 / 1701 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total Suplementado: 500.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total Anulado: 500.000,00

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . . - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.

MAÍRA DE JESUS DO CARMO
Secretário(a) Executivo
CPF: 047.493.935-92

WILSON PAES CARDOSO
Presidente do Consórcio
CPF: 054.695.385-91